



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE II

Resolução CIR nº. 015/2021

São Luís de Montes Belos, 01 de Setembro de 2021.

O Coordenador e o Vice Coordenador da CIR Região de Saúde Oeste II, no uso de suas atribuições Regimentais que lhes foram conferidas e considerando

1. A Lei nº 10.216, de 6 de Abril de 2021 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas acometidas de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
2. A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
3. A Portaria Nº 3.588 , de 21 de Dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de Setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
4. A Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
5. A exigência do Ministério da Saúde de que, para a habilitação do município é necessário a apreciação e aprovação pela comissão Intergestores Bipartite (CIB) da proposta de implantação de 1(uma)Equipe EMAESM-1
6. As discussões e pactuações ocorridas na 6ª Reunião Ordinária da CIR Oeste II, por vídeo conferência no dia 01 de Setembro de 2021

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar por consenso dos membros presentes na 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, realizada no dia 01 de Setembro de 2021, por videoconferência (online), através da plataforma Zoom, a proposta de **habilitação de uma (1) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo 2 (EMAESM-2) no Município de Paraúna-Goiás**

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Elvis Lapot da Costa  
Coordenador da CIR Oeste II  
Secretário Municipal de Saúde de Paraúna

REPRESENTANTE ESTADUAL

Kleber Junior Rodrigues Monteiro  
Vice - Coordenador da CIR Oeste II  
Coordenador Regional de Saúde Oeste II